



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

MATERIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 95/2021

PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI Nº 7.469/2019, INSTITUINDO A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, ALÉM DE REALIZAR O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 243 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.620/1990, AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA A INTEGRAREM EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – 2021.

PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria e após o Executivo Municipal sanar as questões apresentadas, opina pela tramitação normal do projeto, visto que em nada se opõe à legislação e ao regimento e visa agilizar e regularizar o processo do Concurso Público Municipal.

Santana do Livramento, 29 de julho de 2021.

Aquiles Pires
Vereador
PT